

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 10 de novembro de 2017 15:24

**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 608/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 608/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	608/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN
<b>Morada ou Sede:</b>	Av. Dr. Lourenço Peixinho, 173-5º andar
<b>Local:</b>	Aveiro
<b>Código Postal:</b>	3800-167 AVEIRO
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:usaveiro@cgtpaveiro.org">usaveiro@cgtpaveiro.org</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	A Direcção Distrital da União dos Sindicatos de Aveiro, decidiu subscrever o parecer da CGTP.
<b>Data:</b>	10-11-2017 15:23:54

## **Projeto de Lei nº 608/XIII**

**Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP)**

**(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)**

### **APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que a CGTP-IN apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração pública foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas.

A reposição de direitos e rendimentos é pois essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

7 de Novembro de 2017